

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na **41ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 04/12/2017

INDICAÇÃO Nº 1193/2017

Indica sugestão de proposta de itinerário de ônibus que atende o bairro Santo Antonio, de modo que a mesma passe em frente à nova sede da OAB/SP

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando Indica sugestão de proposta de itinerário de ônibus que atende o bairro Santo Antonio, de modo que a mesma passe em frente à nova sede da OAB/SP.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente, dezenas de pessoas carentes, que valem-se do serviço de Assistência Judiciária da OAB, necessitam dirigir-se à sede da entidade. Evidentemente são pessoas mais humildes, e que utilizam o serviço de transporte coletivo, ou mesmo vão a pé ao local. A atual linha de ônibus, que atende o bairro, pára a duas quadras da Subsecção da OAB. Mais do que isso, muitas pessoas ainda não conhecem o atual endereço, de tal sorte, que seria apropriada a passagem do ônibus em frente à Subsecção.

Uma pequena mudança no itinerário atenderia tal necessidade, sem qualquer prejuízo aos usuários, e à empresa concessionária. Assim, o Vereador proponente sugere o seguinte itinerário a partir do seu acesso ao bairro do Cambará:

Rua José Gomide de Castro – Rua Júlio Xavier Ferreira – Rua José Casalli (rua da OAB) – Rua Antonio dos Santos Sobrinho – (A partir de então, segue itinerário normal)

Faz-se necessária também a instalação de um ponto de ônibus, ou um ponto de parada no local (Rua José Casalli, próximo à OAB)

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
24 de novembro de 2017.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
CABO JEAN
Vereador

PROCOLO Nº CETSRS 24/11/2017 - 15:43 6200/2017